



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Necessidades de desenvolvimento das pessoas idosas

De acordo com os dados mais recentes do censo demográfico, o número de idosos com idade igual ou superior a 65 anos duplicou em relação a 2011, atingindo 82.812, ou seja, 12,1% do total da população, e o número de pessoas com idade entre os 55 e os 64 anos é de 90.138, ocupando 14,2%, ora, isto quer dizer que mais de um quarto da população de Macau já entrou ou está prestes a entrar na terceira idade. De acordo com o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos”, 2021 seria a fase de execução das medidas de longo prazo, e para este fim, o Governo iria proceder oportunamente ao ajustamento dinâmico do “Mecanismo de Protecção dos Idosos da RAEM”, e tendo como base a “Lei de bases dos direitos e garantias dos idosos”, iria proporcionar aos idosos opções de vida mais completas e diversificadas, que constituem factor importante para a promoção do desenvolvimento sustentável da sociedade.

Em 2020, a Organização Mundial da Saúde das Nações Unidas, em resposta à mudança da “qualidade do corpo humano no mundo” e da “esperança de vida”, publicou os mais recentes critérios de divisão de idades, designando por “jovens” todos aqueles com idade entre os 18 e os 65 anos e por “meia-idade” todos aqueles com idade entre os 66 e os 79 anos. Isto significa que os indivíduos com mais de 65 anos de idade ainda têm condições para fazer escolhas diferentes sobre o seu modo de vida e ainda possuem potencialidades e capacidades suficientes para produzir. O “Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos” destina-se, principalmente, ao emprego e à formação contínua dos idosos, o que demonstra uma visão prospectiva por parte do Governo, portanto, trata-se de um trabalho que merece o reconhecimento da sociedade.

Todavia, segundo as opiniões que temos recebido ao longo dos anos por parte de idosos, o Governo e as associações prestam diversos serviços e oferecem actividades aos idosos das diferentes camadas sociais, estes podem inscrever-se em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

cursos de formação contínua, porém, não são muitos nem as opções nem os cursos adequados para este grupo etário, para além disso, geralmente, os cursos de formação contínua raramente são adaptados às necessidades especiais de aprendizagem dos idosos e ao apoio de que necessitam. De acordo com a “Página Electrónica sobre as Informações dos Serviços a Idosos de RAEM”, alguns cursos já começaram, outros já terminaram, e até ao momento, não foram ainda anunciados mais cursos, entretanto, o número máximo de vagas por curso é de apenas 30, o que significa que não é fácil frequentar esses cursos. No que diz respeito ao emprego dos idosos, a principal via é reforçar a competitividade e os incentivos, mas estabelecendo a comparação com as leis e medidas das regiões vizinhas, verifica-se que a legislação de Macau é relativamente mais atrasada. De acordo com o âmbito da protecção económica do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)”, vai-se proceder à regulamentação dos trabalhos relativos aos idosos, apoiar os aposentados e todos aqueles que se preparam para a aposentação a prosseguirem com o trabalho através de modelos de trabalho mais flexíveis, só que, até ao momento, nada mais se ouviu sobre o assunto. Portanto, ainda há espaço para o aperfeiçoamento contínuo destes trabalhos.

Assim sendo, interpelo sobre seguinte:

1. Face às dificuldades com que os idosos se deparam em relação aos cursos, o Governo deve aperfeiçoar o respectivo planeamento e aumentar as vagas, a fim de otimizar a aprendizagem e as necessidades de desenvolvimento dos idosos, e de os ajudar a auto valorizarem-se, ao mesmo tempo que lhes proporciona oportunidades para a sua integração na sociedade. O Governo vai fazê-lo?

2. Olhando para as experiências do exterior, verifica-se que existem medidas de bonificação e garantia para as empresas que contratam trabalhadores idosos, bem como leis sobre os seguros. Tendo em conta as respostas dadas pelo Governo a algumas interpelações, o serviço de apoio ao emprego de idosos é principalmente virado para o próprio trabalhador, cujo âmbito de cobertura não é ainda completo, por isso, há ainda margem para optimização. No que respeita ao apoio aos idosos no acesso ao emprego, para além das actuais medidas de incentivo, o Governo deve



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

definir objectivos e medidas mais proactivas, por forma a proporcionar um ambiente com condições de emprego amigas dos idosos, garantindo assim os legítimos direitos e interesses das partes laboral e patronal. O Governo vai fazê-lo?

7 de Outubro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Ma lo Fong